

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 285ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 21 DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio de 2021, a partir das 08h30min, via plataforma Microsoft Teams, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS para a realização da 285ª Reunião Ordinária. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Henrique Augusto Mourão, Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pautas de Decisão/Aprovação:** (01) **Plano de superação das ressalvas do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário 2020:** O Conselho deliberou pelo encaminhamento do documento apresentado pela Presidência da Estatal ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) que, juntamente com o Conselho de Administração, acompanhará o cumprimento do plano. A Presidência da CeasaMinas deverá encaminhar mensalmente para as reuniões do Conselho e Comitê a atualização de execução do plano até a superação definitiva de cada uma das pendências. O COAUD será responsável junto ao CONSAD por avaliar tecnicamente o efetivo cumprimento das pendências pela CeasaMinas. (02) **Demonstrativos Contábeis 1º Trimestre 2021:** O Conselho corrobora com a manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário em sua 37ª Reunião Ordinária e reforça a necessidade de controle dos passivos contingenciais conforme ponderado pelo COAUD. (03) **Relatório de Gestão 2020:** O Conselho deliberou que o relatório deverá ser encaminhado pela Presidência da CeasaMinas ao Conselho até o dia 04/06/2021. (04) **Ofício Circular SEI nº 1791/2021/ME – Recomendação Acórdão nº 834/2021/TCU Plenário:** O Conselho deliberou por consultar ao Ministério da Economia sobre o assunto. (05) **Denúncias Ouvidoria CeasaMinas NUPs: 21215.000.063.2021-53; 21215.000.060.2021-10 e 21215.000.065.2021-42.** **Denúncia NUP 21215.000.063.2021-53:** Conselho deliberou pelo encaminhamento da denúncia à Presidência e ao Departamento Jurídico da CeasaMinas para procederem resposta a Ouvidoria da CeasaMinas. A resposta oficial da CeasaMinas (Presidência e Departamento Jurídico) deverá ser encaminhada ao Conselho até o dia 28/05/2021. Posteriormente, todo o processo será encaminhado pelo Conselho à Controladoria Geral da União conforme deliberação anterior deste Conselho. **Denúncia NUP 21215.000.060.2021-10:** Conselho deliberou pelo encaminhamento da denúncia a Presidência e ao Departamento Jurídico da CeasaMinas para procederem à resposta a Ouvidoria Interna da CeasaMinas. A resposta da Presidência/Dejur deverá ser enviada a Ouvidoria de forma tempestiva até o dia 26/05/21. Com relação a essa denúncia o Conselho, em reuniões passadas, já adotou as medidas julgadas cabíveis. **Denúncia NUP 21215.000.065.2021-42:** O Conselho deliberou por encaminhar a manifestação a Controladoria Geral da União. **Pautas Informativas:** (06) **PDG e OI março/2021:** O documento deverá ser apresentado na próxima reunião ordinária do Conselho que acontecerá no dia 18/06/2021. (07) **Participação nos Lucros e Resultados (PLR) Funcionários 1º Trimestre 2021:** O Conselho tomou conhecimento do acompanhamento e não apresentou comentários. O Conselho deliberou por enviar ofício a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) solicitando a participação de um representante da instituição na próxima reunião deste Conselho objetivando iniciar as tratativas de acordo para a dívida existente entre a referida instituição e a CeasaMinas. (08) **Remuneração Variável Anual (RVA) Diretoria Executiva 1º Trimestre 2021:** O Conselho tomou conhecimento do acompanhamento e não apresentou comentários. (09) **Gráficos de Inadimplência – março/2021:** O Conselho tomou conhecimento do acompanhamento e não apresentou comentários. (10) **Memória de cálculo para pagamentos de dividendos obrigatórios no valor de R\$ 1.283.751,43:** O Conselho se deu por satisfeito pela explicação apresentada pela Diretoria Financeira da CeasaMinas. (11) **Parecer 05/2021 Auditoria Interna (AUDIN) - Instituto CeasaMinas:** O Conselho deliberou por encaminhar a documentação para o Departamento Jurídico (DEJUR) da CeasaMinas. O DEJUR deverá elaborar parecer sobre a

base legal que fundamenta os pagamentos de despesas do Instituto pela CeasaMinas conforme apontado no parecer da estrutura de auditoria interna da Companhia. O parecer do Departamento Jurídico deverá ser encaminhado a este Conselho até o dia 07/06/2021. (12) **Transferência funcionários Auditoria Interna: CI 06/2021 AUDIN e CI 008/2021 DIRFIN:** O Conselho deliberou por encaminhar as Correspondências Internas (CI 06/2021 AUDIN e CI 008/2021 DIRFIN) para o Departamento Jurídico. O referido departamento deverá, a partir dos casos concretos das transferências realizadas, analisar e emitir parecer sobre possíveis passivos trabalhistas. O parecer deverá ser encaminhado para a próxima reunião ordinária do Conselho que acontecerá no dia 18/06/2021. (13) **Reembolso Plano de Saúde Funcionário:** O Conselho deliberou pelo encaminhamento da manifestação da Diretoria Financeira – CI 008/2021 – ao Departamento Jurídico, uma vez que, encontra-se em elaboração por esse Departamento parecer solicitado pelo Conselho na 284ª Reunião Ordinária sobre esse assunto. (14) **Leitura e Análise Ata 244ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da CeasaMinas:** Sem manifestação. (15) **Leitura e Análise Ata 413ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da CeasaMinas:** Diante dos apontamentos feitos pelo Diretor Financeiro da CeasaMinas no caso do concessionário mencionado no item 03 da ata de reunião ora apreciada, o Conselho deliberou por solicitar que a Presidência da Estatal apresente as ações adotadas para a saneamento das irregularidades elencadas. (16) **Leitura e Análise das Atas das 36ª e 37ª Reuniões Ordinárias do COAUD:** Sem comentários pelo Conselho. (17) **Área de Gestão de riscos:** O Conselho deliberou por encaminhar ao Departamento Jurídico a documentação apresentada pela Presidência da CeasaMinas na 284ª Reunião Ordinária que trata da instituição da área de gestão de riscos. O Departamento Jurídico deverá emitir parecer sobre a possibilidade ou não de passivos trabalhistas na propositura realizada pela Presidência. O referido parecer deverá ser encaminhado para a próxima reunião ordinária do Conselho – 18/06/2021. (18) **Plano de Negócios:** O Conselho deliberou por encaminhar ao Comitê de Auditoria Estatutário a documentação apresentada pela Presidência da CeasaMinas na 284ª Reunião Ordinária que tratou de apresentar as informações prestadas pela Comissão de Planejamento Estratégico da CeasaMinas sobre os apontamentos realizados pelo Comitê de Auditoria Estatutário sobre a execução do Plano de Negócios 2020. Com base na documentação apresentada o Comitê deverá apresentar manifestação quanto ao cumprimento dos apontamentos realizados pelo próprio Comitê quando da emissão do Parecer nº 002/2021 de 26 de fevereiro de 2021. O Conselho deliberou por realizar reunião extraordinária para deliberar sobre esse assunto no dia 27/05/2021. Em sendo assim o COAUD deverá emitir seu parecer até o dia 25/05/2021. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 21.05.2021.

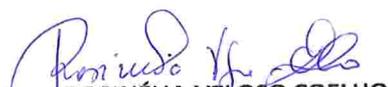
MARCIO CANDIDO Assinado de formã digital por
MARCIO CANDIDO ALVES
ALVES Dados: 2021.05.27 15:47:51 -03'00'

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro


EDIMILSON ALVES
Conselheiro


HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO
Conselheiro


HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro


ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária